

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO  
TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE - 2026/2028)**

**RETIFICAÇÃO Nº I DO EDITAL Nº 01/2026**

O Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, por intermédio da Reitora no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a **Retificação nº I do EDITAL UniFOA Nº 01/2026**, do **Processo Seletivo de Estudantes para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (Pet-Saúde - 2026/2028)**, para retificar os itens abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

**3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS DISCENTES**

3.1 São requisitos para inscrição dos discentes:

3.1.1 Ser estudante do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, matriculado nos cursos abrangidos por este Edital, nos seguintes períodos/anos/módulos:

I-Educação Física (Bacharelado) – 2º, 3º, 4º e 5º períodos;

II-Enfermagem – 2º, 3º, 4º e 5º períodos;

III-Medicina – 2º, 3º, 4º e 5º períodos/módulos;

IV-Nutrição – 2º, 3º, 4º e 5º períodos;

V-Odontologia – 2º, 3º, 4º e 5º períodos;

VI-Direito – 2º, 3º, 4º e 5º períodos;

VII-Ciências Biológicas – 2º, 3º, 4º e 5º períodos;

VIII-Escola de Comunicação (Jornalismo, Publicidade e Propaganda) – 2º, 3º, 4º e 5º períodos.

3.1.2 Não possuir qualquer outro tipo de bolsa acadêmica **com financiamento Público** (CAPES, FAPERJ etc.).

3.1.3 Ter disponibilidade de dedicação de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para o desenvolvimento de atividades vinculadas ao projeto PET-Saúde.

3.2 É obrigatório ao aluno que integrar o PET-Saúde o cumprimento da carga horária acima prevista sendo aceito, até o limite de 10% de falta, para reposição no mesmo mês.

3.3 Com a finalidade de controle de cumprimento da carga horária, deverá ser assinado lista de presença disponibilizada na unidade de atuação e também nas reuniões de equipe no UniFOA.

3.4 É obrigatória a apresentação de documento de **auto declaração** assinado **indicando a disponibilidade de 8h semanais**.

3.5 O discente bolsista não pode ter vínculo empregatício.

#### 14. **CRONOGRAMA**

PROCEDIMENTO	DATA
Período de Inscrições	<b>23/06/2026 a 27/06/2026</b>
Homologação das Inscrições	<b>29/06/2026</b>
Interposição de Recursos contra a Homologação das Inscrições	<b>30/06/2026</b>
Entrevistas	<b>01/07/2026 a 02/07/2026</b>
Resultado	<b>03/07/2026</b>
Formalização do Termo de Compromisso e cadastro ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde Pet-Saúde Clima	<b>06/07/2026</b>

Ficam **inalteradas** as demais normas e informações contidas no Edital nº 01/2026, de 23/06/2026, que não conflitarem com a presente Retificação.

Volta Redonda, 26 de junho de 2026.

**Ana Carolina Callegario Pereira**

*Pró-Reitora de Extensão*

**Ivanete da Rosa Silva de Oliveira**

*Reitora do UniFOA*